



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 09 / 05 / 2025

Vera Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.658

DE 08

DE MAIO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

**Institui as Soluções Baseadas na  
Natureza (SBN) enquanto instrumento  
de enfrentamento às mudanças  
climáticas no Estado da Paraíba.**

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído as Soluções Baseadas na Natureza  
(SBN) enquanto instrumento de enfrentamento às mudanças climáticas no  
Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Por Soluções Baseadas na Natureza  
(SBN) definem-se aquelas ações, medidas e projetos voltados à construção da  
resiliência local, os quais proporcionam oportunidades de restauração e proteção  
da natureza mediante iniciativas diversas de incremento dos serviços  
ecossistêmicos.

**Art. 2º** A elaboração das Soluções Baseadas na Natureza  
(SBN) deve guiar-se pela perspectiva socioambiental, adaptando-se ao contexto  
local.

**Art. 3º** Aplica-se o disposto nesta Lei nas áreas urbanas,  
periurbanas e rurais do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 08 de maio de 2025; 137º da Proclamação  
da República.

**JOÃO AZEMÉDO LINS FILHO**  
Governador